



**EDITAL BANDAS DE MINAS – 2017**  
**PROGRAMA DE APOIO ÀS BANDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**

A Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural e da Diretoria de Projetos e Articulação Institucional, tendo em vista os termos do Decreto Estadual nº 45.070/2009, que delega à SEC a competência para firmar, como representante do Estado, contratos de doação de instrumentos musicais originários dos Projetos de Bandas de Música, comunica que está prorrogado o prazo para a inscrição de projetos no Bandas de Minas - Programa de Apoio às Bandas Cívicas de Música do Estado de Minas Gerais para o dia 22 de janeiro de 2018. O programa de Apoio às Bandas Cívicas do Estado de Minas Gerais enquadra-se no conceito de programas sociais, conforme disposto no inciso XLIV da Lei Estadual 18.692/2009 e Decreto Estadual 45.843/2011, pois instrumentaliza ações governamentais visando à efetivação de direitos culturais, estando assim em consonância com o art. 215 da Constituição da República de 1988.

Os itens 5.2, 7.1 e 7.6 do Edital de Doação de Instrumentos Musicais passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2. As bandas que desejarem se cadastrar junto à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, para fins de inscrição no presente edital, poderão fazê-lo **até o dia 22 de janeiro de 2018**, mediante o envio dos documentos acima especificados, para:

**Programa Bandas de Minas**  
**Secretaria de Estado de Cultura**  
**Superintendência de Interiorização e Ação Cultural**  
**Diretoria de Programas e Articulação Institucional**  
**Cidade Administrativa - Edifício Gerais - 5º andar**  
**Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde**  
**31630-901 - Belo Horizonte - MG**

7.1. O período de inscrição dos projetos é de **22 de novembro a 22 de janeiro de 2018**.

7.6. Serão considerados válidos os projetos postados **até 22 de janeiro de 2018** ou entregues até as 16:00 horas desta data, na Superintendência de Interiorização e Ação Cultural/Diretoria de Programas e Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Cultura.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017.

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretário de Estado de Cultura